

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

PRESTADOR: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Relatório R12 – Não Conformidades

Americana, fevereiro de 2019



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1 MUNICÍPIO.....	3
1.2 PRESTADOR	3
2. EQUIPE TÉCNICA.....	3
2.1 ARES-PCJ	3
2.2 PRESTADOR	3
3. FISCALIZAÇÃO.....	4
4. NÃO CONFORMIDADES APONTADAS NESTA INSPEÇÃO	5
ANEXOS	6

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Americana

Prefeito: Omar Najjar

Endereço: Av. Brasil, 85 – Centro

Telefone: (19) 3475-9001

Código ARES: 33

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 5.460, de 08/04/2.013

3

1.2 PRESTADOR

Nome: Departamento de Água e Esgoto – DAE

Responsável legal: Carlos Cesar Gimenez Zappia

Endereço: Rua dos Estudantes, 333

Telefone: (19) 3471-2901

E-mail: zappia@daeamericana.com.br

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Daniel Manzi – Coordenador de Fiscalização

Fernanda de Oliveira Santos – Analista de Regulação e Fiscalização - Eng^a Civil

2.2 PRESTADOR

Gilberto de Souza Gonçalves – Chefe da Divisão de Tratamento de Esgoto – DAE

3. FISCALIZAÇÃO

Em 26/02/2019 foram realizadas inspeções de campo nos seguintes subsistemas de água para verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014:

- Captação Superficial - Rio Piracicaba;
- Estações de Tratamento de Água I e II.

4

Devido demandas dos usuários de água e esgoto, registradas na Ouvidoria da ARES-PCJ, também foram realizadas fiscalizações diretas, nos dias 26/02 e 27/02/2019, nos seguintes endereços:

- Rua Carioba, 464, Cordenonsi;
- Rua Pedro Mantovani, 132, Residencial Boa Vista.

Os formulários detalhados da fiscalização encontram-se nos ANEXOS.

4. NÃO CONFORMIDADES APONTADAS NESTA INSPEÇÃO

Nessa inspeção realizada, foram identificadas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, as seguintes Não Conformidades:

NÃO CONFORMIDADES – Sistema de Abastecimento de Água			
LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - RIO PIRACICABA	3.9	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	30/04/2019
RUA PEDRO MANTOVANI, 132, RESIDENCIAL BOA VISTA	9.1	Não fornecer água dentro do Padrão de Potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde (Art. 18 da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014)	30 dias

NÃO CONFORMIDADES VENCIDAS – Sistema de Abastecimento de Água		
LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - RIO PIRACICABA	3.10	Existência de vazamentos aparentes
ETA I e II	5.2	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo
ETA I e II	5.10	Escadas e guarda-corpos existentes em condições inadequadas
ETA I e II	5.18	Vertedores de água decantada aparentemente desnivelados

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

NC CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

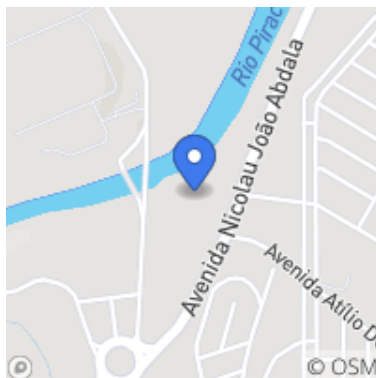
Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Americana

Nome: Captação Superficial - Rio Piracicaba

Coordenadas



Latitude : -22.711501
Longitude : -47.322868
Altitude : 515.0 m
Accuracy : 6.432 m

Imagem(1)



Descrição(1): Construção nova captação Rio Piracicaba - Vista geral

Imagem(2)



Descrição(2): Obra em andamento da nova captação

Imagem(3)



Descrição(3): Vista superior da obra da nova captação

Imagem(4)



Descrição(4): Vista geral da captação no Rio Piracicaba

NÃO CONFORMIDADES

Item 3.9: Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.9



Item 3.10: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Informações complementares: As Não Conformidades apontadas no Relatório R11, de outubro de 2018, não haviam sido resolvidas. As obras da nova captação estavam em andamento, com funcionários na obra e equipamentos, com previsão de término em junho/2019 segundo a Engenharia do DAE Americana

Data da inspeção: 26/02/2019



Município: Americana

Nome: ETA I E II

Coordenadas



Latitude : -22.7307
Longitude : -47.321148
Altitude : 559.0 m
Accuracy : 8.576 m

Imagem(1)



Descrição(1): Extintor de incêndio dentro do prazo de validade

Imagem(2)

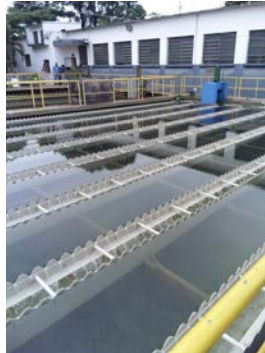


Descrição(2): Saída do flocculador ETA I, após reforma

Imagem(3)



Descrição(3): Decantador ETA I, após reforma
Imagem(4)



Descrição(4): Detalhe dos vertedores substituídos na ETA I
Imagem(5)



Descrição(5): Reforma de decantador da ETA I
Imagem(6)



Descrição(6): Reforma de floculador da ETA I

Imagem(7)



Descrição(7): Reforma em andamento de decantador da ETA I
Imagem(8)



Descrição(8): Extintor de incêndio dentro do prazo de validade
Imagem(9)



Descrição(9): Vazamentos eliminados em chuveiros e lava-olhos
Imagem(10)



Descrição(10): Floculador da ETA I em processo de reforma

Imagem(11)

Descrição(11): Resultados do monitoramento da qualidade da água em 25/02/2019

Imagem(12)



Descrição(12): Controle dos níveis dos reservatórios por telemetria

NÃO CONFORMIDADES

Item 5.2: Ausência de tratamento e/ou destinação adequada do lodo (Art. 57 do Decreto Estadual nº 8.468/1976). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.18: Vertedores de água decantada aparentemente desnivelados (Art. 5.10.8 da NBR 12216/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.18



Informações complementares: Na ocasião da inspeção havia sido reformado um conjunto de floculador-decantador da ETA I e outro estava em reforma. A ETA II deve passar pela mesma reforma, com conclusão das obras prevista para junho/2019, conforme Engenharia do DAE. As Não Conformidades de Extintor vencido e Vazamento aparente foram solucionadas, mantendo-se o apontamento das demais. Na ocasião da visita, havia razoável nível operacional dos reservatórios de distribuição pela cidade.

Data da inspeção: 26/02/2019

RECLAMAÇÃO

Agência Reguladora ARES-PCJ



FISCALIZAÇÃO DIRETA DE DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Município: Americana

Prestador: DAE Americana

Usuário:

CDC/Matrícula:

Josmar Empreendimentos e Participações LTDA

8730931

Categoria:

Outro:

Comercial

Endereço:

Rua:

Número:

Carioba

464

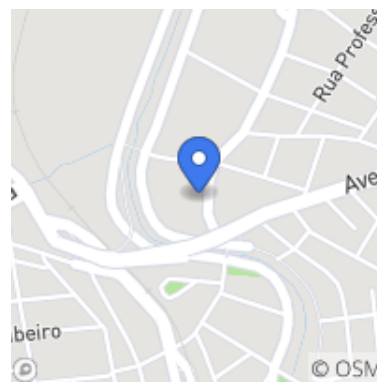
Complemento:

Bairro:

Vila Cordenonsi

Foto do imóvel:

Coordenadas:



Data da inspeção: 26/02/2019

FALTA DE ÁGUA

Houve comunicado com Prestador de Serviços?

Número do protocolo:

Data do protocolo:

<input checked="" type="radio"/> Sim	128302019	06/02/2019
--------------------------------------	-----------	------------

O material do cavalete é aço galvanizado?

O imóvel está localizado em ponto alto da rua/bairro?

<input checked="" type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Não
--------------------------------------	--------------------------------------

Primeira ocorrência?

Frequência e horário da falta de água:

<input checked="" type="radio"/> Sim	De 06 a 24 de fevereiro
--------------------------------------	-------------------------

O imóvel possui mais de um pavimento (inclusive sobrados)?

O imóvel possui reservatório inferior?

<input checked="" type="radio"/> Sim	
--------------------------------------	--

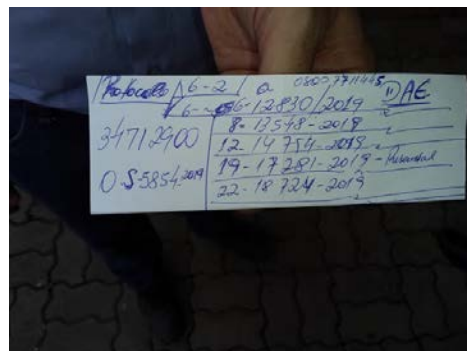
Há relatos de situações similares com vizinhos?: Sim
Imagem(1)



Legenda(1): Detalhe do Cavalete
Imagem(2)



Legenda(2): Manutenção próxima ao imóvel realizada pelo DAE
Imagem(3)



Legenda(3): Protocolo de atendimento: dias 6, 8, 12, 19 e 22 de fevereiro

Imagem(4)



Legenda(4): Fatura de água do usuário

Observações:: Segundo relato do usuário, ocorreu falta de água após manutenção do DAE em sua ligação de água na rua em 06/02/2019. O abastecimento foi reestabelecido pelo DAE, após várias reclamações do usuário, no dia 24 de fevereiro. O abastecimento já estava normalizado na ocasião da inspeção.

Powered by www.doForms.com

RECLAMAÇÃO

Agência Reguladora ARES-PCJ



FISCALIZAÇÃO DIRETA DE DEMANDAS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Município:: Americana

Prestador:: DAE Americana

Usuário:

CDC/Matrícula:

Roseleine Gonçalves Guebara de Souza

7433941

Categoria:

Outro:

Residencial

Endereço:

Rua:

Número:

Pedro Mantovani

132

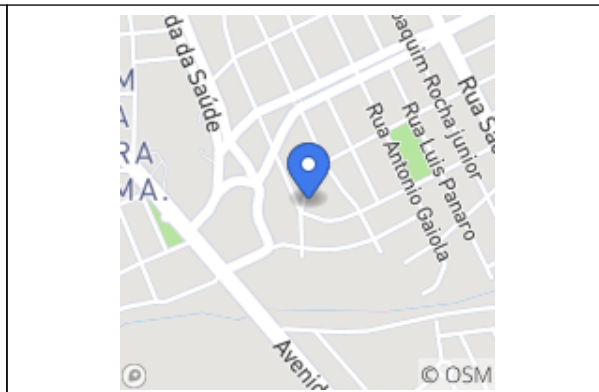
Complemento:

Bairro:

Residencial Boa Vista

Foto do imóvel:

Coordenadas:



Data da inspeção: 27/02/2019

QUALIDADE DA ÁGUA

Houve comunicado com Prestador de Serviços?

Número do protocolo:

Data do protocolo:

<input checked="" type="radio"/> Sim	2019019265	25/02/2019
--------------------------------------	------------	------------

Condições da água:: Suja/turva

Data de início do problema:: 25/11/2016

Primeira ocorrência?: Não

Frequência:: De 2016 a 2018 ocorria esporadicamente, a partir do início de 2019 a ocorrência tornou-se diária.

O imóvel está localizado em ponto baixo da rua/bairro?

O imóvel possui caixa d'água?

Houve falta de água no período?

<input checked="" type="radio"/> Sim	<input checked="" type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Não
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Houve reparo recente em redes ou adutoras de água na região próxima?

Foi reservada amostra da água fornecida na ocasião do problema?

Por quanto tempo persistiu o problema?

<input checked="" type="radio"/> Sim	<input checked="" type="radio"/> Sim	Desde 2016
--------------------------------------	--------------------------------------	------------

Houve danos materiais com a qualidade da água fornecida?: Sim

Quais? Desativação de caixa d'água e necessidade de instalação futura de filtro devido impossibilidade de utilização da água fornecida atualmente.

Imagem(1)



Legenda(1): Amostra da água fornecida coletada pela consumidora

Imagem(2)



Legenda(2): Fatura

OBSERVAÇÕES GERAIS E NÃO CONFORMIDADES

Não Conformidades: Não fornecer água dentro do Padrão de Potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde (Art. 18 da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014)

Observações:: Na ocasião da inspeção, a partir da observação das amostras de água coletadas pela consumidora, constatou-se que a água fornecida apresenta elevada turbidez e presença de sólidos sedimentados, sendo imprópria para uso.

Powered by www.doForms.com